

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PELO FALECIMENTO DE EDNA TENÓRIO COSTA.

O Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, Prefeito do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.ª Edna Tenório Costa, ocorrido em 15/08/2021;

CONSIDERANDO que a Sr.ª Edna Tenório Costa prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL, através da Usina Porto Rico gerando emprego e renda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr.ª Edna Tenório Costa.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 15 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Freieno

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 15 de agosto de 2021.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento